

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE

PORTARIA

ERRATA PORTARIA

DISPENSA

DISPENSA Nº 028/2026

DESPESA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR DISPENSA Nº 028/2026

EXTRATO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.185 2022



ERRATA PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA PORTARIA Nº 091, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ONDE LÊ-SE: EDILENE DA SILVA ANDRADE lotada na
Secretaria Municipal de Educação de Laje.

LEIA -SE: EDILENE DA SILVA ANDRADE lotada na
Secretaria Municipal de Saúde de Laje.

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/09/2026 a pedido da servidora **EDILENE DA SILVA ANDRADE** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 1º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 18 DE AGOSTO DE 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



DISPENSA Nº 028/2026

Prefeitura Municipal de Laje

Dispensa nº 028/2026

Data/hora do envio: 19/08/2026 13:06:53

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2026/95>

Número/Ano: 028/2026	Nº do Processo Administrativo: 399/2026	Modalidade: Dispensa	Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Fonte Orçamentária: Municipal			
Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 03/08/2026 12:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 06/08/2026 14:00:00	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 23.490,00			
Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de plaquetas patrimoniais numeradas destinadas à identificação e tombamento dos bens móveis pertencentes ao Município, abrangendo todas as Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor preço	Tipo de Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 27.000,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: 0,87	Valor Total: 23.490,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Confecção de Plaqueta de Identificação Patrimonial enumerada de nº 23.001 ao nº 50.000			



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR DISPENSA Nº 028/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2026
DISPENSA Nº 028/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 75, caput e inciso I, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21) e demais normas pertinentes, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar a junto a empresa **DANILO LIMA DOS REIS - ME** inscrita no CNPJ nº 17.601.844/0001-90.

O valor da contratação é de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**.

Laje-Ba, 19 de agosto de 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.185 2022



EXTRATO 5º DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pela sua titular Srª. **JACIARA REIS DOS SANTOS**

CONTRATADA: BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 17.158.621/0001-09 sediado (a) na Rua Belarmino Pedro de Souza, nº 30, Centro, Varzedo Bahia, CEP 44.565-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Srº **BARTOLOMEU DAMASCENO SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 43259152 expedida SSP/BA e CPF nº 718.550.175-14

OBJETO: Este Termo Aditivo mediante a **Prorrogação de prazo pelo período de 12(doze) meses**, referente ao contrato 185/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação futura e eventual de máquinas pesadas e caminhão caçamba com combustível, motorista e operador por conta da empresa a fim de atender as demandas de serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Laje, através da prefeitura municipal de laje e secretaria municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento Urbano e Rural

VALOR: R\$ 2.172.331,50 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57 II da Lei nº 8.666/93

VIGENCIA: 12 (doze) meses

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita